



Salva-vidas

Mais que uma profissão uma
escolha de vida.

PEDRO BARRETO
SALVA-VIDAS CIVIL
PRESIDENTE DA ABASA

HILO AOS SALVA-VIDAS DO BRASIL

**Fazemos parte de um corpo tão bonito
Com a missão sublime de salvar.
Uma vida que esteja em perigo
O salva-vidas está pronto para atuar.**

**Sou salva-vidas e prezo pela vida
A qualquer tempo, a qualquer hora
em qualquer mar.
Essa missão já faz parte da minha vida
E peço a Deus também para me guardar.**

**Nossa rotina abrange o ano inteiro
Da lua nova de inverno a verão
Da lua cheia de janeiro a janeiro
Esse é o lema da nossa corporação.**

**No dia a dia arriscando nossas vidas
Com amor, coragem e determinação
Somos amigos, guerreiros companheiros
Desempenhando essa nobre missão.**

**Do lagamar desconhecido mais profundo
Do desespero nebuloso e hostil
Laborioso defensor da vida humana
Fulgor e gloria aos salva-vidas do Brasil.**

**Homens ao mar Salvamar
Resgate no mar Salvamar.**

**Letra: Paulo Caldas, Márcio Dantas, Wilson Gomes.
Música: Paulo Caldas, Onídio Macedo.**



SALVAMENTO AQUÁTICO DA BAHIA



Foto: João Franco

SALVAMENTO AQUÁTICO DA BAHIA

A BAHIA CONTA COM DEZENAS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SALVA-VIDAS CIVIS. ALÉM DE TER PROFISSIONAIS CIVIS EM DIVERSOS CLUBES E HOTÉIS.

SALVADOR, LAURO DE FREITAS, ILHÉUS, CAMAÇARI, ITACARÉ, MORRO DE SÃO PAULO E MUITOS OUTROS MUNICÍPIOS CONTRATAM SALVA-VIDAS CIVIS.





QUANTO VALE UMA VIDA?

- QUANDO PAGARIAMOS PELA VIDA E PLENA SAÚDE DE UM FILHO?
- QUANTO VALE A VIDA DE QUEM SALVA A VIDA DE UM FILHO SEU?
- QUANTO VALE A VIDA DE QUEM PASSA A VIDA A SALVAR OS FILHOS DOS OUTROS?
- IMPOSSIVEL DAR O DEVIDO VALOR AO PROFISSIONAL SALVA-VIDAS.
- NECESSIDADE IMEDIATA DE VALORIZAÇÃO ,ORDENAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO SALVAMENTO AQUÁTICO NACIONAL.
- SALVA-VIDAS CIVIS INTEGRANTES DO SISTEMA DE SAÚDE.



SALVA-VIDAS ou GUARDA-VIDAS

- EXERCEM A MESMA FUNÇÃO?

Art. 2º A profissão de Salva-Vidas somente pode ser exercida por pessoas que atendam aos seguintes requisitos:

- I - ser maior de 18 (dezoito) anos de idade;
- II - gozar de plena saúde física e mental;
- III - ter ensino médio completo;
- IV - nadar 100 m (cem metros) em até 1min20s, nadar 200 m (duzentos metros) em 3min30s e 1.000 m (mil metros), no mar, em 30min;
- V - aprovação em curso profissionalizante de Salva-Vidas com carga mínima de 120 (cento e vinte) horas-aulas.

Art. 3º São condições para o exercício da atividade de Guarda-Vidas profissional:

- I - ser maior de 18 (dezoito) anos;
- II - gozar de plena saúde física e mental;
- III - possuir conclusão do curso de ensino fundamental, ou equivalente;
- IV - estar habilitado em curso de formação profissional específica, ministrado por escola técnica criada por iniciativa pública ou privada e oficialmente reconhecida.



FONTE: SITE SENADO FEDERAL
PLCs 42/2013 E 66/2011

SALVA-VIDAS ou GUARDA-VIDAS

- COMO O MINISTÉRIO DO TRABALHO CLASSIFICA?

5171 :: Bombeiros e salva-vidas

Títulos

5171-05 - Bombeiro de aeródromo
Bombeiro de aeroporto

5171-10 - Bombeiro civil

Agente de investigação de incêndio, Bombeiro de empresas particulares, Bombeiro de estabelecimentos comerciais, Bombeiro de estabelecimentos industriais, Bombeiro de segurança do trabalho

5171-15 - Salva-vidas

Guarda-vidas, Salva-surf

FONTE: SITE MTE



SALVA-VIDAS ou GUARDA-VIDAS

- COMO PASSA NA TELEVISÃO?



SALVA-VIDAS ou GUARDA-VIDAS

- COMO NOSSA CULTURA SE REFERE?

Místico pôr-do-sol no mar da Bahia.
E eu já não tenho medo de me afogar. jovem.
Conheço um moço lindo que é salva-
vida. Vida.
Um da turma legal do Salvamar.
Que é fera na doçura,
na força e na graça. Ai, ai.
Quem dera que eu também
pertencera a essa raça.
Salva-vida onda nova.
Nova vida vem do novo mar.
Sólido simples vindo ele vem bem
Jorge.
Límpido movimento me faz pensar.

Que profissão bonita pra um homem
Jovem.
Amar de mesmo a gente, a água e
areia.
No dia da rainha das Águas.
Do presente. Ai, ai.
Luzia a firmeza dourada dessa gente.

Salva-vida
Caetano veloso



PRECARIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- VOLUNTARIADO REMUNERADO (BURLANDO A CLT)
- SERVIÇO TEMPORÁRIO E FORMAÇÃO DESCONTINUADA
- SUBMISSÃO INADEQUADA DA MÃO DE OBRA CIVIL A QUARTÉIS E OFICIAIS MILITARES.
- DESEQUILÍBRIO ENTRE INVESTIMENTOS (EQUIPAMENTOS X MÃO DE OBRA)
- PROTAGONISTAS TRATADOS COMO FIGURANTES
- PROFISSIONAIS GENÉRICOS

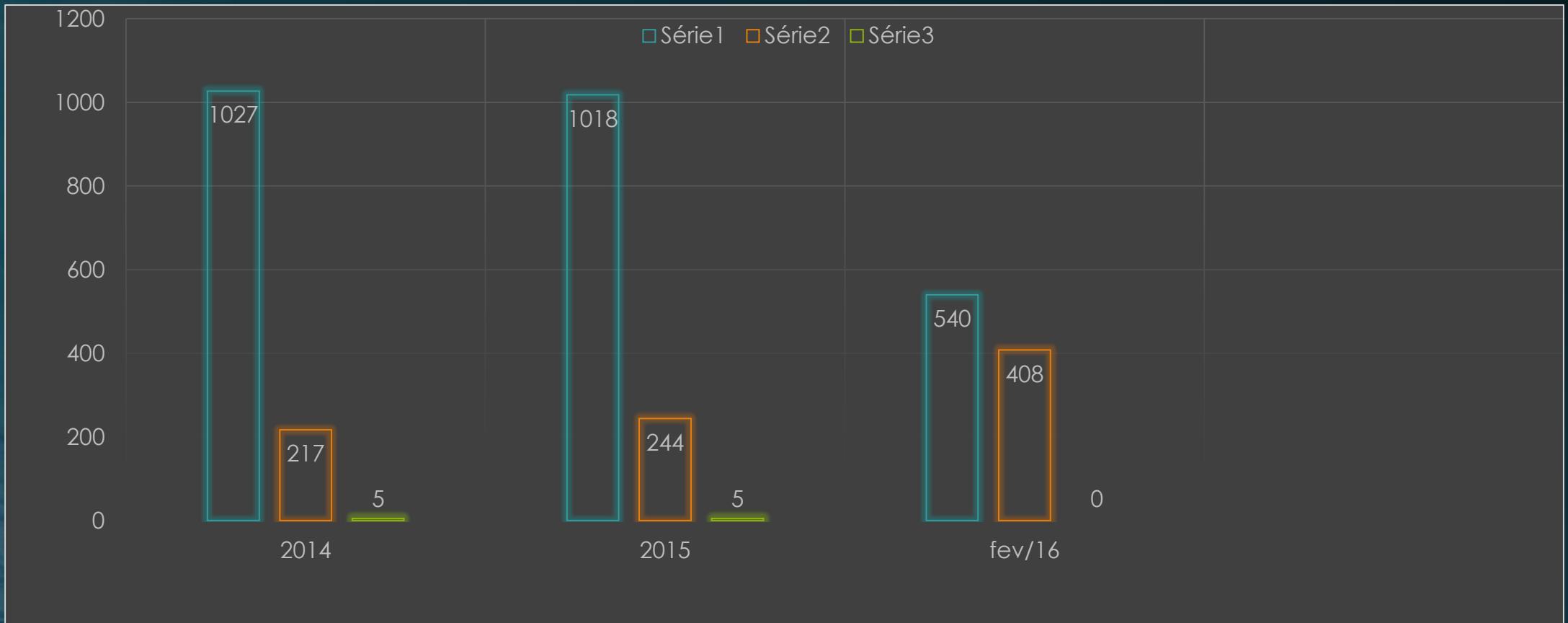


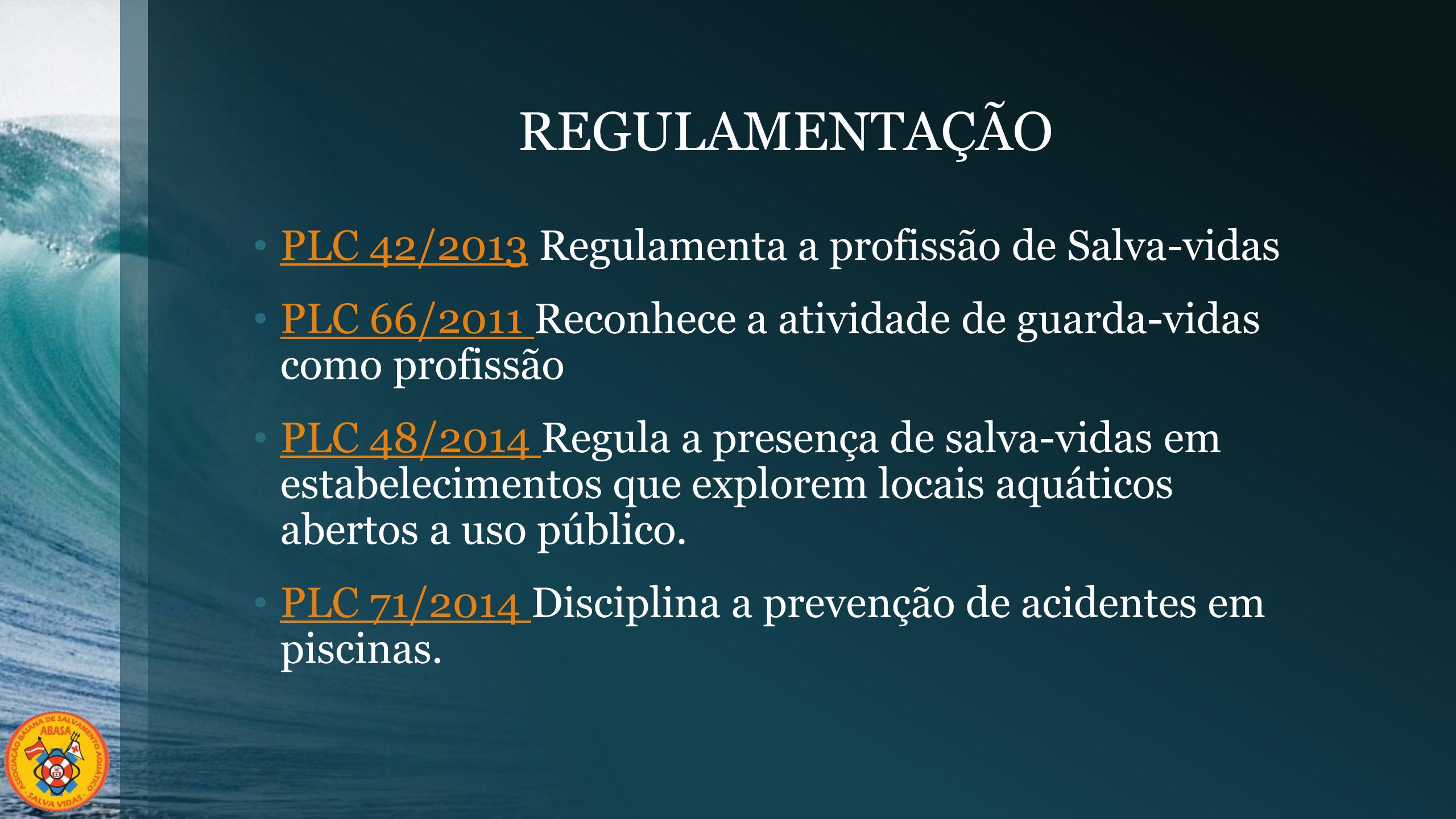
RANKING DE AFOGAMENTO NO MUNDO

- BRASIL É O 3º PAÍS COM MAIS MORTES POR AFOGAMENTO NO MUNDO
- RÚSSIA QUASE 12.000 AFOGAMENTOS
- JAPÃO É O PAÍS COM MAIS MORTES POR AFOGAMENTO



ATENDIMENTOS SALVAMAR SALVADOR





REGULAMENTAÇÃO

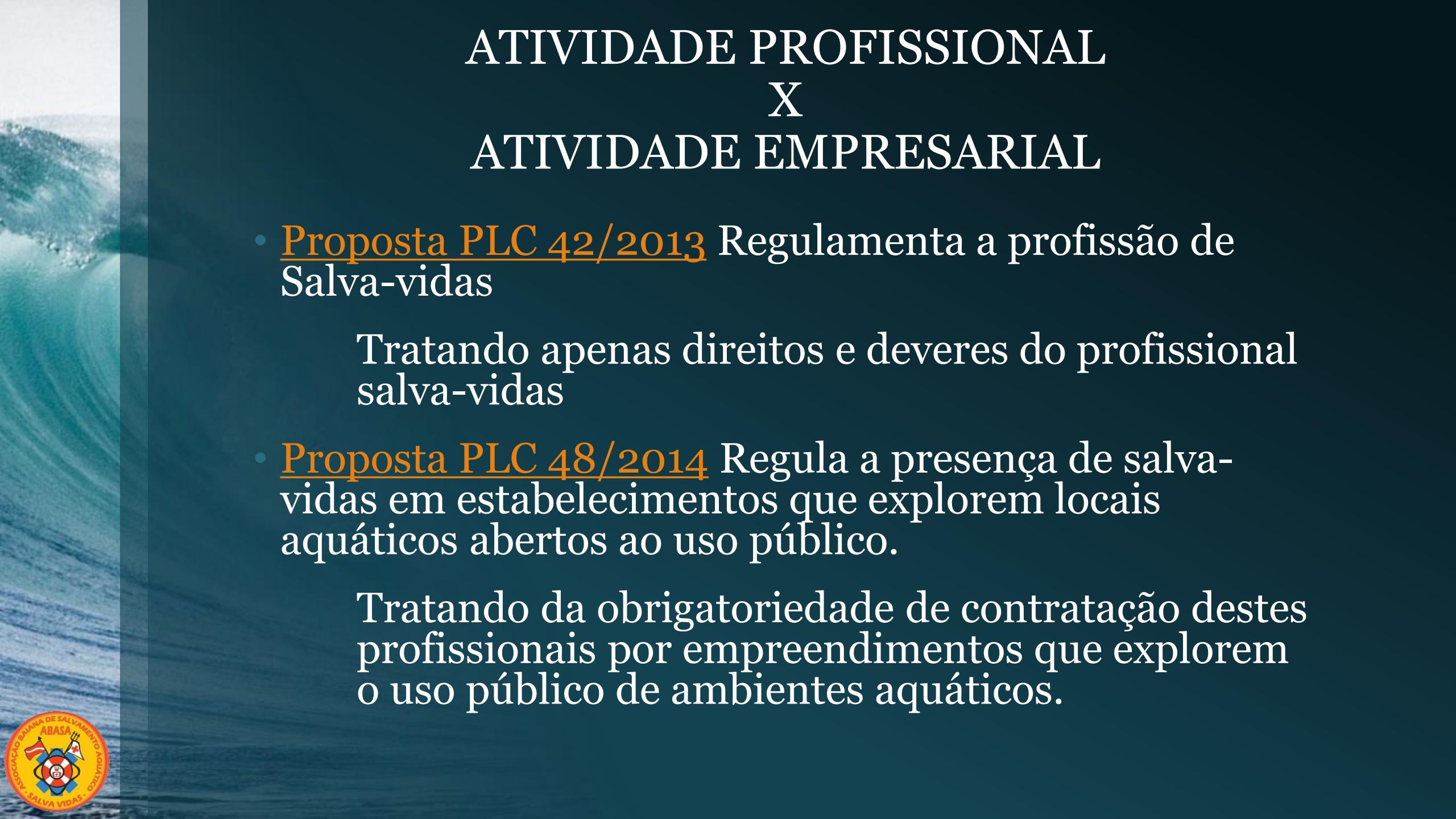
- PLC 42/2013 Regulamenta a profissão de Salva-vidas
- PLC 66/2011 Reconhece a atividade de guarda-vidas como profissão
- PLC 48/2014 Regula a presença de salva-vidas em estabelecimentos que explorem locais aquáticos abertos a uso público.
- PLC 71/2014 Disciplina a prevenção de acidentes em piscinas.



REGULAMENTAÇÃO

- PLC 42/2013 Regulamenta a profissão de Salva-vidas
 - EMENDA APROVADA PELO SENADOR PAULO PAIM NA CAS.
-
- PLC 66/2011 Reconhece a atividade de guarda-vidas como profissão
 - EMENDA APROVADA PELO SENADOR OTTO ALENCAR NA CAS.





ATIVIDADE PROFISSIONAL X ATIVIDADE EMPRESARIAL

- Proposta PLC 42/2013 Regulamenta a profissão de Salva-vidas

Tratando apenas direitos e deveres do profissional salva-vidas

- Proposta PLC 48/2014 Regula a presença de salva-vidas em estabelecimentos que explorem locais aquáticos abertos ao uso público.

Tratando da obrigatoriedade de contratação destes profissionais por empreendimentos que explorem o uso público de ambientes aquáticos.





OBRIGADO
QUE POSSAMOS REPARAR PARTE
DAS INJUSTIÇAS AS QUAIS OS
SALVA-VIDAS CIVIS SÃO
SUBMETIDOS.

LUTANDO PARA SALVAR!
WWW.ABASA.COM.BR